



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**DECISÃO N.º 966/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0040647/2009-21,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Ralph Costa Teixeira**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, pelo período de 12 de julho a 22 de agosto de 2009, para que possa participar, na qualidade de Vice-líder da delegação brasileira, da “50ª Olimpíada Internacional de Matemática – IMO”, a realizar-se na cidade de Bremen., Alemanha (de 12 a 21/07/09) e, também cumprir programa de intercâmbio acadêmico (participar, do “Mid-Career Summer Program”, na Harvard Kennedy School’s, nos Estados Unidos da América (de 22/07 a 20/08/09).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2009.

**JOAQUIM CADOSO LEMOS**  
Presidente em exercício